

ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração: Joel Ricardo Raiter, Greyce Nardelli Severino, Romero Espíndola e Silva, Rodrigo Dall Onder Spaniol, Alan Evaristo Mengarda e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1) Aprovação da LDO:** o Sr. Joel passou a palavra para a Sra. Carmelinde Brandt, que solicitou para Sra. Greyce, na condição de contadora do Instituto fazer a apresentação da proposta da LDO para o exercício de 2023. Após, iniciou-se a análise de cada um dos itens das receitas e das despesas, bem como foram sanadas todas as eventuais dúvidas e feitos os ajustes necessários. Com isso, a LDO 2023 foi aprovada por unanimidade (conforme documentos em anexo). **2)** O Sr. Joel indagou se o Resultado do Cálculo foi enviado ao executivo e se já foi feita a alteração do plano de amortização e a Sra. Carmelinde informou que o Relatório do Cálculo foi enviado ao executivo; que a atualização do plano de amortização sempre foi feita por decreto e que foi feita consulta à Secretaria da Previdência para saber se com a Portaria MTP 1467/2022 poderia continuar sendo feito por decreto, sendo que em resposta a SPREV informou que a atualização do plano de amortização deverá ser por Lei e que deverá respeitar a noventa. **3)** Foram feitos questionamentos sobre a estrutura do TIMBOPREV, quadro de servidores, se a quantidade de servidores seria suficiente para atender todas as demandas do instituto e se faltaria algum cargo que seria essencial para contribuir nas atribuições do instituto, se todas as atividades e tarefas são realizadas pelo instituto ou tem alguma atividade que a prefeitura realizada e em resposta a Sra. Carmelinde informou que o instituto é uma autarquia com gestão própria e todas as suas atividades/obrigações são realizadas pelos servidores do instituto, que hoje são três auxiliares de serviços administrativos, um contador, um técnico previdenciário e um diretor administrativo/financeiro; que o cargo que no momento seria importante é o assessor jurídico, pois hoje o suporte jurídico é oferecido pela procuradoria da prefeitura; que o espaço físico está ficando pequeno, principalmente a questão do arquivo dos documentos físicos que ocupa bastante espaço. **4) Taxa de Administração:** A Sra. Carmelinde explicou que o instituto é considerado de Médio Porte conforme Relatório do Indicador de Situação Previdenciária divulgado pela SPREV e que hoje o cálculo para o custeio administrativo é de 3% sobre o salário de contribuição dos ativos, mas a Portaria MTP 1.467/2022, além de manter a forma atual, também incluiu a possibilidade de realizar o cálculo sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas no percentual de 2,3%; que a base de cálculo é sempre do ano anterior e hoje o valor mensal para taxa de administração é de R\$ 84.011,02; que conforme estimativa realizada, se o cálculo fosse 2,3% sobre a remuneração bruta, o valor passaria para aproximados R\$ 111.932,40 por mês. Foram sanadas as dúvidas, inclusive que no final do exercício o conselho aprova se as sobras serão devolvidas para conta previdenciária ou permanecem na conta da taxa de administração; que se o valor da taxa de administração não for suficiente para as despesas do instituto o ente federativo deverá fazer aportes dos valores necessários para o custeio administrativo do instituto e com isso o conselho aprovou, por unanimidade, a taxa de administração para 2023 no percentual de 2,3% calculados sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. A sra. Carmelinde explicou ainda a possibilidade de aprovar o adicional de 20% para certificação institucional e profissional e para capacitação de gestores e membros de comitê; que esse valor a mais só pode ser utilizado para essa finalidade e se não conseguir a certificação do Pro-Gestão dentro do prazo estabelecido, esse valor total deverá ser devolvido. Em seguida foram sanadas as dúvidas e o conselho por unanimidade não aprovou o adicional de 20% para a taxa de administração. **5) Calendário de Reuniões:** ficou aprovada a alteração do calendário de reuniões de 2022 da seguinte forma: próximas reuniões nos dias 11/08, 08/09, 13/10, 10/11 e 08/12 sempre as 8:00 horas. **6) Contrato licença de uso para cálculo de aposentadorias e pensões:** A Sra. Carmelinde explicou que o instituto necessita do sistema para cálculo dos benefícios; que já fez os três orçamentos e que a proposta com valor menor foi da COPPINI & CIA LTDA de R\$ 5.380,00 para um ano e que essa empresa apresentou proposta também para contratação para vinte e quatro meses com

desconto no valor total de R\$ 9.680,00 e o conselho decidiu pela contratação da licença para vinte e quatro meses com a Coppini. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 27/07/2022.

Joel Ricardo Raiter
Conselho de Administração

Romero Espíndola e Silva
Conselho de Administração

Rodrigo Dall Onder Spaniol
Conselho de Administração

Alan E. Mengarda
Conselho de Administração

Greyce Nardelli Severino
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa-
Financeira